



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 431/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 185/2024
referente ao Projeto de Lei nº 2.503/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 03/06/2025, manutenção do Veto Parcial nº 185/2024, referente ao Projeto de Lei nº 2.503/2024, de autoria da Deputada Estadual Francisca Motta, que “Dispõe sobre a institucionalização da política de reinserção no mercado de trabalho, das vítimas de trabalho forçado no Estado da Paraíba, na perspectiva da alínea c, inc. XLVII, art. 5º da CF, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente